



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE MAZAGÃO

Publicação: 12/07/2022

Edição nº 150

## ATOS DE EXECUTIVO

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal de Mazagão  
**JOÃO DA SILVA COSTA**

Vice-Prefeito  
**JOSÉ HOSANA NUNES DA SILVA**

Chefe de Gabinete - GAB-PMMz  
**ROSICLÉIA DIAS DE CASTRO**

Procurador Geral - PROGEM  
**MARCELO DA SILVA LEITE**

Controlador Geral - COGEM  
**ALBERTO CORDEIRO VIEIRA**

#### Secretariado

Secretário Especial de Governo - SEGOV  
**ADILSON DE SOUZA PIMENTEL**

Secretária Municipal de Administração - SEMAD  
**ANA DALVA DE ANDRADE FERREIRA**

Secretário Municipal de Finanças - SEMFIN  
**MÁRIO ROCHA DE MATOS FILHO**

Secretário Municipal de Planejamento - SEMPLAN  
**JESUS NAZARENO GOMES DE ALMEIDA**

Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA  
**CLÉSIO DO NASCIMENTO RODRIGUES**

Secretário Municipal de Educação - SEMED  
**MANOEL SOUZA DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Saúde - SEMSA  
**ALINE CRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES  
**JÃO PAULO COELHO FERREIRA**

Secretário Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL  
**MIGUEL BRAZÃO MONTEIRO NETO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Saneamento Básico  
**JOÃO PAULO LEITE CORREA**

Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Econômico Rural - IDECOM  
**DAVID NUNES MACIEL**

Diretora Presidente da Fundação Municipal de Cultura e Turismo – MAZAGÃOCULT  
**VERA MARIA NUNES DA SILVA**

Diretor Presidente do Instituto Municipal de Meio Ambiente – IMMAM  
**LINDOMAR MIGUEL SILVEIRA**

Superintendente da MAZAGÃOPREV  
**RAÍLTON APARECIDO RAMOS DE BRITO**

**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2020-  
IMMAM/PMMZ**



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE MAZAGÃO

Publicação: 12/07/2022

Edição nº 150

## ATOS DE EXECUTIVO

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022- IMMAM/PMMZ

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes acima qualificadas, declaram, aceitam e ajustam a alteração da cláusula abaixo, que passam a vigorar com suas devidas redações, mantidas as demais aqui não referidas, na forma de como se encontram redigidas no contrato original, com fundamento legal no art. 65, Inciso I, "b", da Lei nº 8.666/93, Parecer nº 153/2022-PROGEM/PMMZ, conforme Processo nº 2610/2022-PMMZ, conforme disposição abaixo:

#### DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da cláusula SEGUNDA (DO PRAZO) do contrato original, mantendo-se as demais cláusulas aqui não referidas.

#### DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO


A vigência contratual e o seu prazo de execução serão acrescidos de 45 (quarenta e cinco) dias corridos que passará a vigorar com vigência contratual e prazo de execução global de 135 (cento e trinta e cinco) dias corrido.

#### DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 005/2022-IMMAM/PMMZ, mantendo-se as mesmas condições e garantias inicialmente pactuadas.

Por estarem justos e de acordo em relação ao conteúdo deste TERMO ADITIVO assinam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma, devendo o extrato deste instrumento ser publicado no Diário Oficial da União e do Município de Mazagão.

Mazagão – AP, 12 de julho de 2022.

  
GILDO MORAIS DE SOUZA  
C. N. COMERCIO E SERVIÇO EIRELI  
CNPJ/MF nº 02.588.191/0001-80  
CONTRATADO

  
LINDOMAR MENDES DA SILVA  
Diretor Presidente do IMMAM  
Decreto nº 005/2022-PMMZ  
CONTRATANTE